

A vista do contido no 6051.2023/0000273-8 - HELIO FRANCISCO DE LIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2023/0000275-4 - VIVIANE RAMOS GRANADO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2023/0000276-2 - ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6051.2023/0000272-0 - MARCELO WILLIAN JESUS DOS SANTOS TORRES 31914375840 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

## SANTANA/TUCURUVI

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI  
ENDERECO: AV. TUCURUVI, 808  
Processos da unidade SUB-ST/AJ  
6060.2022/0002374-0 - Multas: cancelamento  
Despacho indeferido

Assunto: Solicitação de Cancelamento de Auto de Multa nº 03-236.542-0 - Recurso - Lei nº 13.614/2003 - Falta de sinalização/isolamento das obras em via pública municipal.

I - **DESPACHO: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO**, Subprefeito de Santana-Tucuruvi, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do que no presente consta, em especial, das manifestações técnicas e jurídicas que adoto como razões de decidir, **INDEFIRO** o pedido inicial, portanto, **FICA MANTIDO o Auto de Multa nº 03-236.542-0**, com fundamento na Lei nº 13.614/2003.

II - **Publique-se.**  
III - **Encaminhar para CPDU/UNAI** para atualização de telas e posterior encerramento do processo.  
Assinatura Eletrônica,  
conforme art. 49 da Lei Municipal n.º 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto n.º 55.838/2015.

JOÃO NETO  
SUBPREFEITO DE SANTANA-TUCURUVI  
6052.2022/0000634-6 - Multas: cancelamento  
Despacho indeferido  
Interessada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
Assunto: Solicitação de Cancelamento Auto de Multa nº 03-236.079-7

I - **DESPACHO: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO**, Subprefeito de Santana-Tucuruvi, no uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do que no presente consta, em especial, das manifestações técnicas e jurídicas que adoto como razões de decidir, **INDEFIRO** o pedido inicial, portanto, **FICA MANTIDO o Auto de Multa nº 03-236.079-7**, com fundamento na Lei nº 13.614/2003.

II - **Publique-se.**  
III - **Encaminhar para CPDU/UNAI** para atualização de telas e posterior encerramento do processo.  
Assinatura Eletrônica,  
conforme art. 49 da Lei Municipal n.º 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto n.º 55.838/2015.

JOÃO NETO  
SUBPREFEITO DE SANTANA-TUCURUVI  
Processos da unidade SUB-ST/CPDU/Empreenda Fácil  
6052.2023/0000346-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa D+ SAUDE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ 5456287000182 teve sua licença deferida.  
6052.2023/0000344-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa D+ SAUDE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ 5456287000182 teve sua licença deferida.  
6052.2023/0000345-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa D+ SAUDE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ 5456287000182 teve sua licença deferida.  
Processos da unidade SUB-ST/TÓ LEGAL

A vista do contido no 6052.2023/0000341-1 - RICHARD ARTER MIGLIORINI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

## SANTO AMARO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

#### ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO (BIÊNIO 2022-2024)

Data: 18/01/23 às 17:00hs  
Reunião on-line (plataforma Microsoft Teams)  
I. Pauta:  
1. Aprovação da Ata da Reunião anterior;  
2. Pendências das Atas anteriores;  
3. Definição dos Conselheiros por Grupo de Atuação;  
4. Devolutiva do ofício encaminhado para Coordenação Social Stella Verzolla sobre reuniões online e regramento para redes sociais;

5. Definição dos Conselheiros por Grupo de Atuação;  
6. Plano Diretor Estratégico - Etapa 3;  
7. Outros Assuntos ;  
II. Lista de Presença:

II.1. Conselheiros Participantes:  
Renata Augustini Traldi (Santo Amaro)  
Jaciera Schaffer Rocha (Santo Amaro) - Coordenadora  
Thiago Luis Alves Maia (Santo Amaro)  
Josane Pereira de Oliveira Rangel (Santo Amaro) - Secretária Geral  
Maria do Carmo Ferreira Lotfi (Campo Belo) - Vice Coordenadora

Onely De Nazare Cardoso Novaes (Campo Belo)  
Márcia Fonseca Simões (Campo Grande)  
Arnaldo Cesar Da Costa Vianna (Campo Belo)  
Gilberto Zabliith (Santo Amaro)  
Roberto Costa Ferreira (Campo Grande)  
Mara Solange Pasi – (Coordenadora Geral Governo Local)- Sub Santo Amaro

II.2. Conselheiros Ausentes sem justificativa:  
Sueli Pereira Fernandes dos Santos (Campo Grande)  
Maurício Godói Amaral Lima (Campo Grande)  
Antonio Marcelo de Souza Lima (Campo Grande)  
José Valdínei Dantas de Souza (Campo Grande)- suplente  
Matheus Luis Cardoso França (Campo Grande) – suplente

III. Reunião:

1. Aprovação da Ata da reunião anterior  
A reunião iniciou às 17:10 hs. A ata da reunião de 21/12/22 foi previamente aprovada por todos os Conselheiros presentes, que tiveram a oportunidade de comentar e observar a ata nesta oportunidade.  
2. Pendências das Atas anteriores:  
a. Maurício colocará em google forms uma pesquisa para identificação das responsabilidades/grupos: Pendente. Ciara comentou que cobrou esta definição porém não houve resposta. Tendo em vista a necessidade premente de definição dos grupos de trabalho CPM para apresentar diagnóstico dos problemas prioritários, os Conselheiros votaram por definir as responsabilidades e atuação, nesta reunião.  
b. Agendamento de reunião com a subprefeitura (sugestão Maurício) para verificar principais demandas e necessidade de apoio: este tema ficará sob responsabilidade de cada grupo dentro da dinâmica de trabalho do grupo.  
c. Levantamento dados de evasão nas escolas no período da pandemia e no último ano em Santo Amaro (Márcia): informações serão coletadas e compartilhadas para quem tiver interesse;

d. Contato com os coordenadores dos CPMs da macrorregião, para parcerias na busca de diagnóstico de problemas prioritários (subprefeituras de CIDADE ADEMAR, CAMPO LIMPO, M'BOI MIRIM, PARELHEIROS e CAPELA DO SOCORRO) (Josane): próxima reunião estará sendo criado o grupo.  
3. Definição dos Conselheiros por Grupo de Atuação para divisão dos trabalhos (Prioridades e Atuação CPM). Divisão dos Grupos sugerido pela Ciara:  
a. Grupo Geral:  
i. Habitação;  
ii. Assistência Social;  
iii. Direitos Humanos e Cidadania;  
iv. Desabrigados;  
b. Grupo 1:  
i. Zeladoria Urbana;  
ii. Transporte e Mobilidade;  
iii. Saneamento Básico;  
c. Grupo 2:  
i. Educação;  
ii. Esporte e Lazer;  
iii. Cultura;  
d. Grupo 3:  
i. Desenvolvimento Econômico e Trabalho;  
ii. Segurança Urbana;  
iii. Saúde;

Ficou acordado que na definição dos nomes em cada grupo, em caso de muitos interessados em um único grupo, o critério para definição das vagas será por sorteio.

Os Conselheiros se manifestaram sobre o interesse em cada grupo e definição das responsabilidades de cada grupo ficou assim definida:  
\* Grupo Geral: todos os Conselheiros;  
\* Grupo 1: Ciara, Josane, Antonio, Thiago  
\* Grupo 2: Onely, Maria do Carmo, Gilberto, Márcia  
\* Grupo 3: Roberto, Renata Augustini, Arnaldo, Maurício, Sueli

Os Conselheiros Maurício e Sueli foram alocados no Grupo 3 porque já tinham se manifestado em reuniões anteriores, que estariam atuando em prol da Saúde, nas UBSS e inclusive estavam trabalhando no levantamento de alguns dados inerentes a este tema. Conselheiro Antonio alocado no grupo onde tinha uma vacância.  
Ciara destacou na definição da atuação de cada grupo, que cada grupo crie suas diretrizes de trabalho, para apresentação na reunião geral do COM, o diagnóstico dos problemas. Cada proposta/diagnóstico será avaliado e votado por todos os Conselheiros. Serão aprovadas as propostas com maior número de votação.

Cada grupo ficará responsável por criar suas agendas. Ciara ficará como ponto focal para direcionamento das demandas interrelacionadas a outros grupos.

Thiago comentou sobre a necessidade de contar com o apoio de vetores da sociedade civil para avançar no território. Para isso, sugeriu que cada Conselheiro elabore uma lista dos contatos para compartilhamento e que poderão ajudar na viabilização das propostas, criando um atalho.

Ciara comentou sobre as etapas do processo para posteriormente buscar o apoio da sociedade civil: necessidade do levantamento do diagnóstico, busca das informações sobre as normativas/decretos para definição de atuação, aprovação no grupo geral e depois atuação no território.

Maria do Carmo destacou que também deverão ser consideradas as demandas do PLOA dentro de cada grupo para ajudar no diagnóstico.

GRUPO GERAL: Ciara comentou sobre quais as sugestões dos Conselheiros, para dentro de 30 dias, fazer o diagnóstico para este grupo.

Arnaldo sugeriu a distribuição dos temas entre os grupos (quem e em que momento será feita a atuação para condução do tema).

Thiago comentou que a sugestão do Arnaldo é operacional, dando a responsabilidade de um tema do grupo geral para cada grupo.

Foi sugerida a seguinte distribuição dos temas do Grupo Geral para os demais grupos:  
Grupo 1: Habitação  
Grupo 2: Direitos Humanos e Cidadania  
Grupo 3: Desabrigados (Segurança Urbana)

Sendo que, Assistência Social está englobada nos sub-temas Habitação, Direitos Humanos e Cidadania e Desabrigados. Todos votaram unanimemente a favor desta sugestão. O novo agrupamento, com os responsável será anexado à esta ata (Anexo 1).

Gilberto sugeriu a definição das lideranças do grupo para compartilhamento. Esta definição será definida como parte da dinâmica de cada grupo.

4. Devolutiva do ofício encaminhado para Coordenação Social – Stella Verzolla sobre reunião online e redes sociais  
Mara informou que o ofício foi aprovado (ofício em anexo-Anexo 2).

5. Plano Diretor Estratégico - Etapa 3  
a. Maria do Carmo comentou sobre a legislação, que o CPM deverá atuar no plano de bairro do território. Gostaria de entender melhor porque a responsabilidade é muito grande. Destacou a necessidade de ter uma fala coerente do grupo para a reunião geral. Maria do Carmo esclareceu que dentro da plataforma é possível, na plataforma participe+, é possível manter ou revisar qualquer um dos artigos contidos na minuta. Maria do Carmo compartilhará o link do plano diretor e todos os Conselheiros deverão ler, estudar e se manifestar no grupo CPM.

Outros Assuntos:  
b. Reunião aberta a todos os CPMs dia 28/01/23 às 14:30 hs – Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) - Ciara compartilhará as informações do grupo dos Coordenadores sobre os objetivos, inclusive atualizações.

c. Mara pediu para que os Conselheiros que ainda não pegaram os crachás, o façam até o dia 24/01 para não prejudicar os demais que já pegaram o crachá. O crachá dispensará a necessidade de identificação na recepção e em função das atividades/reuniões na subprefeitura que demandarão estas visitas à subprefeitura. Mara sugeriu o compartilhamento da sala do Cades também para o CPM e todos os Conselheiros concordaram.Maria do Carmo convidou os Conselheiros para reunião no Parque do Chuvisco, no dia 19/1, para discutir a criação do Centro Cultural do PLOA. Foram convidados: diretoras das escolas próximas, representantes da secretaria da cultura, ADRE, SVMA (Patrícia- DGPU), escolas e ONGs próximas, e CPM. Destacou que esta semana, no aniversário de SP, haverá

eventos nos parques e Maria do Carmo salientou a necessidade de integração do CPMs com os frequentadores.

d. Roberto destacou que, no momento, está sendo revisado o conselho de supervisão técnica da saúde que cuidam de todas as 16 UBSS e especialidades (Centro de Especialidade de assuntos neurológicos, assistência à criança com câncer, centro especializado de odontologia, extensão do instituto do câncer, etc); estas ações que serão incorporadas neste CPM, que beneficiam Santo Amaro e agregam todos os Conselheiros. Conselho Técnico que está ligado à coordenação de saúde Sul, sediada em Santo Amaro e coordena na macrorregião sul (mais de 4M de habitantes). Comentou sobre a pré-conferência na Unisa (o dia todo), debate de todos conselheiros da supervisão técnica de Santo Amaro e Cidade Ademar (cada unidade dos 2 territórios) para discussão e composição de uma pauta de diretrizes para Santo Amaro. Posteriormente, estas pautas seguem para conferência estadual e nacional em Brasília.

Calendário de Reuniões no ano de 2023 do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Santo Amaro (Biênio 2022-2024)

Data	Horário
18/01/2023	17h00
15/02/2023	17h00
15/03/2023	17h00
19/04/2023	17h00
15/05/2023	17h00
21/06/2023	17h00
19/07/2023	17h00
16/08/2023	17h00
20/09/2023	17h00
18/10/2023	17h00
15/11/2023	17h00
20/12/2023	17h00

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO  
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54  
Processos da unidade SUB-SA/CPDU/Empreenda Fácil  
6053.2023/0000384-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa SOUZA NEVES ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 48652343000167 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000385-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa SOUZA NEVES ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 48652343000167 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000380-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000374-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000376-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000377-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000378-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000375-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000379-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000382-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000381-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000382-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa MV TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 48650674000168 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000382-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa SANTISSIMA MARIA CONFECOES LTDA CNPJ 46595410000123 teve sua licença deferida.  
6053.2023/0000373-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa SANTISSIMA MARIA CONFECOES LTDA CNPJ 46595410000123 teve sua licença deferida.  
Processos da unidade SUB-SA/TÓ LEGAL

A vista do contido no 6053.2023/0000386-7 - MARIA DA PAZ DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Processos da unidade SUB-SA/NAI  
6053.2022/0000745-3 - PEDIDO DE REMOÇÃO  
Despacho indeferido  
Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA  
DESPACHO: Indefiro conforme manifestação do requerente (077596221) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado em área interna na Avenida Professor Rubens Gomes de Souza, 600 por desistência da solicitação.

6053.2021/0002914-5 - PEDIDO DE REMOÇÃO  
Despacho deferido  
Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA  
DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico (048263541) e manifestação (077521795) a supressão de 03 (três) exemplares arbóreos localizados na Avenida Padre José Maria, 210 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22, Art. 20, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.

6053.2022/0006123-7 - PEDIDO DE REMOÇÃO  
Despacho deferido  
Interessados: DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA  
DESPACHO: Defiro conforme laudo técnico (073857584) e manifestação (077533747) a supressão de 01 (um) exemplar arbóreo localizado na Av. Washington Luís, 1260 de acordo com a Lei Municipal 17.794/22 - Art. 14 em seus incisos III, IV e VIII, estabelecendo prazo máximo de 30 (trinta) dias para a execução do respectivo plantio compensatório.

## SÃO MATEUS

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica e torna-se pública reunião ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço.  
Data: 31 de Janeiro de 2023  
Horário: 18h30 em primeira chamada, 19h, em segunda chamada e término da reunião às 21 h.

PAUTA  
18h30 - Primeira Chamada;  
19h00 - Segunda Chamada;  
19h01 - Abertura da reunião pela Coordenadora CPMSM;  
19h03 - Saudações do Subprefeito de São Mateus / Interlocutor representante da Sub - SM;

19h10 - Entrega dos crachás do COM-SM aos conselheiros;  
19h20 - Leitura das ATAS dos dias 13/12/2022 (reunião ordinária), 29/12/2022 (reunião extraordinária), 18/11/2022 (releitura da ata retificada da reunião extraordinária);  
19h50 - SPTrans e CET - Mobilidade urbana;

20h10 - Devolutivas referente a ofícios de solicitações realizadas;

20h20 - Manifestação dos conselheiros com propostas;  
20h30 - Manifestação dos Municípios e entidades;  
20h55 - Informes do COM-SM;  
21h00 - Encerramento

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS  
ENDERECO: AV. RAGUEB CHOEFI, 1.400  
Processos da unidade SUB-SM/CPDU/Empreenda Fácil  
6054.2023/0000200-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFÓ SERVICE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 36360375000100 teve sua licença deferida.  
6054.2023/0000201-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFÓ SERVICE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 36360375000100 teve sua licença deferida.  
6054.2023/0000202-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFÓ SERVICE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 36360375000100 teve sua licença deferida.

6054.2023/0000202-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa INSP - THERM TRAFÓ SERVICE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 36360375000100 teve sua licença deferida.

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### PORTARIA 003/SUB-MP/GAB/2023

FERNANDO JOSÉ VELUCCI, Subprefeito de São Miguel, nos uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a determinação contida no parágrafo único do artigo 4º do Decreto 55.838/2015 que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo,  
RESOLVE:

I – Alterar a Comissão de Administradores do SEI desta SUB/MP;

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores: ADMINISTRADORES LOCAIS  
MARISA NARIMATSU – RF. 619.046.4  
CAROLINE LELES DE ALMEIDA – RF. 696.822.8  
FERNANDO CESAR ZAGO – RF. 724.722.2  
FABIO DE ALENCAR IORIO – RF. 634.017.2  
MARCIO LUIZ DA COSTA – RF. 609.596.8  
SUPLENTES

VIVIAN SOARES DA SILVA – RF. 785.067.1  
VALMIR COUTO DOS SANTOS – RF. 630.713.2  
CARLA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA FERNANDES - RF 572.292.6

MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA – RF. 643.953.5  
MARIA STELA SANTOS CUNHA – RF. 616.136.7  
III – A comissão será presidida pelo primeiro nomeado.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 008/SUB-MP/GAB/2021.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA  
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76  
Processos da unidade SUB-MP/CPDU/Empreenda Fácil  
6055.2023/0000244-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida.  
6055.2023/0000245-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida.  
6055.2023/0000246-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida.  
6055.2023/0000247-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil  
DEFERIDO

A empresa SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ 2914460063748 teve sua licença deferida.  
Processos da unidade SUB-MP/TÓ LEGAL

A vista do contido no 6055.2023/0000237-3 - sudlyne symelus - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6055.2023/0000238-1 - NAYARA NUNES OLIVEIRA 42573019888 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6055.2023/0000239-0 - NAYARA NUNES OLIVEIRA 42573019888 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

## SE

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1323

SUBPREFEITURA DA SE  
ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49  
Processos da unidade SUB-SE/CPDU/Empreenda Fácil  
6056.2023/0001361-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil